



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01483/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CARLOS HENRIQUE PEIXOTO MOREIRA**, matrícula nº.11768, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 05/10/2023 à 02/01/2024, conforme BIM: 1319/2023.

PORTARIA Nº. 01484/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANA DA SILVA**, matrícula nº.11337, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 16/10/2023 à 14/12/2023, conforme BIM: 1314/2023.

PORTARIA Nº. 01485/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARLENE DE SOUZA SANTOS FRUCTUOSO**, matrícula nº.2337, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/10/2023 à 15/11/2023, conforme BIM: 1322/2023.

PORTARIA Nº. 01486/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA CLAUDIA SANTANNA DE OLIVEIRA**, matrícula nº.2798, lotado (a) na Secretaria de Educação, 08 (oito) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/10/2023 à 28/10/2023, conforme BIM: 1296/2023.

PORTARIA Nº. 01487/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LENON FARIA TORRES BRAGA**, matrícula nº.11669, lotado (a) na Secretaria de Educação, 06 (seis) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 22/10/2023 à 27/10/2023, conforme BIM: 1282/2023.

PORTARIA Nº. 01488/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUECI RODRIGUES DE ARAUJO**, matrícula nº.11413, lotado (a) na Secretaria de Educação, 10 (dez) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/10/2023 à 01/11/2023, conforme BIM: 1303/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703